

RECEBIDO EM 2/3/26

24
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 56/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Solicita a implantação do Programa Escola Lixo Zero na rede municipal de ensino.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, seja realizada a implantação do Programa "Escola Lixo Zero" nas unidades da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a educação ambiental e incentivar práticas sustentáveis dentro das escolas do município, estimulando alunos, professores e toda a comunidade escolar a adotarem hábitos responsáveis quanto à geração e destinação de resíduos.

O Programa Escola Lixo Zero poderá contemplar ações como:

- Implantação de coleta seletiva nas escolas;
- Incentivo à redução do uso de descartáveis;
- Compostagem de resíduos orgânicos da merenda escolar;
- Oficinas e palestras de educação ambiental;
- Metas de redução de resíduos com certificação anual para as unidades que atingirem resultados satisfatórios.

A iniciativa contribuirá diretamente para a formação de cidadãos mais conscientes, além de gerar impactos positivos na limpeza urbana e na preservação ambiental. Ao envolver crianças e adolescentes, o projeto fortalece a cultura da sustentabilidade e multiplica o conhecimento dentro das famílias e comunidades.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios educacionais, ambientais e sociais que a proposta poderá trazer ao município, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para sua implementação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 02 de março de 2026.



HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR